

EDITAL CONJUNTO: ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES E DOCENTES PARA A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA – 2025

A Comissão Eleitoral nomeada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana (PPGECH), com a finalidade de realizar eleição de **representação discente** (período de 2025 a 2026) e **docente** (período de 2025 a 2027) para a CPG do PPGECH da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), comunica que o referido Processo Eleitoral obedecerá a este Edital:

1. As **inscrições** das candidaturas se darão pelo preenchimento do formulário Google Forms presente no *link* <https://forms.gle/pkWnk7q73JOnkcju5> nos dias **22, 23 e 24 de abril de 2025**.

1.1. O deferimento das candidaturas será divulgado até as 18h do dia 25 de abril de 2025, no site do Programa (www.ppgech.ufscar.br).

2. Poderão concorrer discentes regulares com matrícula ativa no PPGECH e docentes permanentes credenciados no Programa.

3. A **votação** será efetuada mediante escrutínio único e secreto no dia **14 de maio de 2025**, das 09h às 22h por meio da plataforma Helios Voting, disponibilizada pela UFSCar, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo/a próprio/a eleitor/a por meio de seu rastreador de cédula.

3.1. A Comissão Eleitoral providenciará ampla divulgação do *link* de acesso ao sistema de votação.

3.2. O acesso ao sistema será através de *login* (Número UFSCar) e senha já utilizada pelos membros da Comunidade Acadêmica para acesso à rede Eduroam e aos sistemas integrados da UFSCar.

3.3. As cédulas indicarão os nomes dos/as discentes e docentes candidatos/as a representante, seguindo a ordem cronológica de inscrição e a opção por voto em branco.

3.4. Poderão votar, em suas respectivas categorias, todos/as os/as discentes regulares e docentes permanentes do PPGECH.

3.4.1. O eleitor discente poderá votar em apenas 1 (um) candidato de sua categoria.

3.4.2. O eleitor docente poderá votar em apenas 1 (um) candidato **de sua categoria e de sua linha de pesquisa**.

4. A apuração dos votos será realizada pela Secretaria Geral de Informática (SIn) através do sistema de votação online no dia 15 de maio de 2025.

5. O resultado final deste processo eleitoral será divulgado até às 18h do dia 16 de maio de 2025, no site do Programa (www.ppgech.ufscar.br).

6. Serão considerados eleitos:

6.1. **Representantes discentes:** como titular, o/a candidato/a com maior número de votos, e como suplente, o/a segundo/a candidato/a com maior número de votos.

6.1.1. Em caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º: Candidato/a com maior tempo de vínculo com o PPGECH; 2º: Candidato/a com maior idade.

6.2. **Representantes docentes:** como titular da Linha de pesquisa 1, o/a candidato/a com maior número de votos; como suplente, o/a segundo/a candidato/a com maior número de votos; como titular da Linha de pesquisa 2, o/a candidato/a com maior número de votos, como suplente, o/a segundo/a candidato/a com maior número de votos.

6.2.1. Em caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º: Candidato/a com maior tempo de vínculo com o PPGECH; 2º: Candidato/a com maior idade.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sorocaba, 17 de abril de 2025.

Comissão Eleitoral

Presidente:

Stela Silva Valim

Representação Docente:

Profa. Dra. Kelen Christina Leite

Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho

Representação Discente:

Maysa Mazzon Camargo